



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 221/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento protocolado em 14 de setembro de 2023 (processo GIIG nº 2223/2023),



RESOLVE

Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, concedidas pela Portaria da Presidência nº 28/2023 e suspensas pela Portaria da Presidência nº 63/2023, ao servidor **JOSÉ REUS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 200.866, Consultor Jurídico VII, no período de 18 de setembro a 07 de outubro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 15 de setembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

